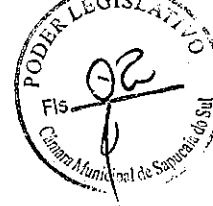




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo Nº
20369 /261/ 2017

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

<p align="center">SECRETARIA DA MESA</p> <p>O presente expediente foi apresentado em plenário.</p> <p>EM _____ / _____ / _____</p> <p>na _____ reunião da _____</p> <p>Ver. Secretário _____</p>

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “DENOMINA GIBITECA MUNICIPAL **ÁLVARO DE MOYA** O ACERVO RELACIONADO A HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E AFINS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA), Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (PP), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

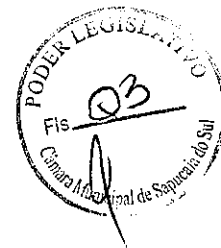
JUSTIFICATIVAS

Temos a grata honra de trazer a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei em anexo que denomina o conjunto de edições relacionadas a histórias em quadrinhos (gibis) e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha como **Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”**.

Destacamos que **Gibiteca** é uma biblioteca especializada em histórias em quadrinhos (gibis) e afins, composta de desenhos, charges,



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



caricaturas, cartuns ou ilustrações editoriais, organizada por títulos, gêneros e temas, que tem como objetivo principal incentivar o prazer da leitura de crianças, adolescentes e adultos em geral.

Esta iniciativa visa a despertar ainda mais o interesse pela leitura através das histórias em quadrinhos, que contém uma linguagem artística e prática, colorida ou preto e branco e com textos curtos, o que prende a atenção dos leitores, fazendo enriquecer a sua criatividade.

Além disso, nominar o acervo de histórias em quadrinhos e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha como **Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”** é um modo de prestar uma homenagem póstuma àquele que é considerado como o maior especialista em histórias em quadrinhos do Brasil, e que foi também jornalista, escritor, produtor, ilustrador e diretor de cinema e televisão. Álvaro de Moya nasceu em São Paulo em 1930 e faleceu recentemente na mesma capital, em 14 de agosto de 2017.

A Gibiteca Pública Municipal “Álvaro de Moya” poderá se transformar em um espaço alternativo de leitura e lazer, tendo em vista que, ligado à leitura de histórias em quadrinhos e afins, poderão ser realizados diferentes tipos de eventos culturais, educacionais e artísticos.

Assim, exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa Legislativa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

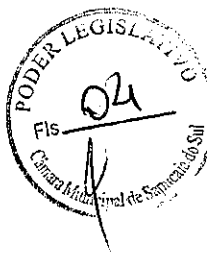
Sapucaia do Sul, 22 de agosto de 2017.


GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)

Vereador Autor (PP)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
077 / 2017

“Denomina Gibiteca Municipal *Álvaro de Moya* o acervo relacionado a Histórias em Quadrinhos e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha no município de Sapucaia do Sul e dá outras providências”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

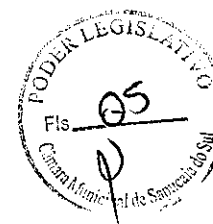
LEI

Art. 1º O conjunto de edições relacionadas a histórias em quadrinhos (gibis), charges, caricaturas, cartuns e ilustrações editoriais constantes do acervo da Biblioteca Pública Euclides da Cunha, sejam de autores sapucaenses, gaúchos, dos demais estados brasileiros e também do exterior, passa a denominar-se Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”.

Art. 2º As edições de histórias em quadrinhos e afins da Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya” poderá ter exposição com prioridade e destaque em uma ou mais estantes, nas quais poderá constar, com específico destaque, o título: Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sapucaia do Sul,

LUIZ ROGÉRIO LINK

Prefeito Municipal